



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A PROVADO POR UNANIMI  
DADE

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

VEREADOR PASTOR DARCI

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DA LACERDA

Oswaldo Peixoto Guimarães  
04/05/2015 VEREADOR

Exmo. Sr.

Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

ENCAMINHAMENTO:  
Of. CMU 266/15, 267/15 1<sup>a</sup> SECRETÁRIA  
Em 07/05/2015  
Rosângela Alfenas

Representação n.º 024/2015

Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor deputado estadual Dirceu dos Santos Ribeiro, para que, em parceria com a Câmara Municipal de Ubá, Secretaria do Ambiente e Mobilidade Urbana e RECICLAU, implementar na cidade o programa **BOLSA RECICLAGEM**, da SEMAD – Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.

## JUSTIFICATIVA

O Programa **Bolsa Reciclagem** foi criado com o objetivo de conceder incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores que fazem segregação, enfardamento e a comercialização de papel, plásticos, metais, vidros e outros resíduos pós-consumo, como a RECICLAU, existente na cidade de Ubá e que realiza um importante trabalho de serviço ambiental.

A Lei nº 19.823/2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.975/2012, do governo de Minas Gerais, estabelece as normas para a concessão financeira aos catadores, pelos serviços ambientais prestados na recuperação de materiais recicláveis.

O incentivo aos catadores é concedido trimestralmente às cooperativas ou associações, sendo que 90% dos recursos devem ser repassados aos catadores. O restante poderá ser utilizado no custeio de despesas administrativas, investimento em infraestrutura, aquisição de equipamentos, formação de estoque de materiais recicláveis e capacitação de cooperados ou associados.

Para ter direito ao benefício, as associações ou cooperativas precisam manter atualizados os dados cadastrais no Estado, serem reconhecidas pelo Comitê Gestor do Bolsa Reciclagem, comprovar sua produtividade até o último dia útil do mês seguinte de cada trimestre, e fornecer a relação de repasses feitos a cooperados ou associados beneficiados pelo incentivo.

Em Ubá, a RECICLAU, já realiza este trabalho há anos, como verdadeiros "agentes ambientais" reduzindo a quantidade de lixo nas ruas e os enviados para destinação final no aterro sanitário de Juiz de Fora, trazendo um grande benefício ambiental e econômico para a cidade.

Através do Requerimento número 252/2013, aprovado por unanimidade pelos vereadores, realizamos solicitação à Secretaria do Ambiente e Mobilidade Urbana e precisamos de apoio junto ao governo estadual para implementarmos este importante programa de pagamentos por serviços ambientais aos cooperados da RECICLAU, que terão a oportunidade de melhorar ainda mais os serviços prestados pela cooperativa.

Portanto, através de nossos vereadores, a Câmara Municipal de Ubá, desde já se coloca como parceira para conquistarmos este importante projeto para a cidade.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre deputado.  
Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de maio de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Jorge Gustavo Cervasio  
VEREADOR Jorge Gustavo Cervasio

(Jorge da k)

Célio Botaro  
VEREADOR

VEREADOR PASTOR DARCI

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS

VEREADOR VINICIUS SAMÔR DA LACERDA

Rosângela Alfenas  
VEREADORA  
1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

José Alves Germano  
VEREADOR

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Seção local da OAB de Ubá, Procon, SEMAD, SUPRAM Zona da Mata, Superintendência de Ensino, Sind UTE, ADUBAR, INTERSIND, ACIU, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e toda imprensa.